

TERMO DE ADITIVO N. 339/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2023 Processo nº. 189/2023 Dispensa nº. 009/2023 que tem como objeto a Contratação de empresa/profissional autônomo para elaboração de projetos executivos e planilhas orçamentárias para os serviços necessários para recuperação de área degradada denominada “Antigo Lixão” em atendimento as diretrizes contidas no Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, que entre si celebram o Município de Guaraniésia e **GABRIELA MARQUETE CARIS**

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 618, nesta cidade, portador do RG nº MG 2.867.333 e do CPF nº. 472.513.876-20, **contratante**, do outro lado, a profissional **Gabriela Marquete Caris**, inscrita no CPF sob o nº. 088.356.366-55, portadora do RG n.º MG 15.703.463 SSP/MG, residente à Avenida Amazonas nº 141, na cidade de Cássia/MG, doravante denominado **Contratada**, todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal.

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a Cláusula 8ª do contrato original, em consonância com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, findando em 31 de dezembro de 2025.

2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de 1º de janeiro de 2025.

Cláusula 3ª. Disposições Gerais:

3.1. Prevalectem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 4ª. Publicidade:

4.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.



Guaraniésia/MG, 27 de dezembro de 2024.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal
Contratante

Gabriela Marquete Caris
Contratada